



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tels. (0122) 46-1210 e 46-1211

12.580 - ROSEIRA

S. PAULO

L E I N° 609 DE 01/07/91

REF.: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

MESSIAS DE PAULA SANTOS, Prefeito Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Padre Reitor Januário Baleeiro de Jesus e Silva, a 2ª travessa com início na Av. Dep. Fed. Antonio Sylvio Cunha Bueno, sentido centro/SP 62, no Residencial Nova Era, neste município.

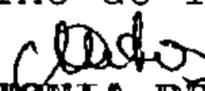
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Roseira, 01 de Julho de 1.991


MESSIAS DE PAULA SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal no dia 01 de Julho de 1.991


MARIA ANTONIA DE PAULA SANTOS

Secretária da Prefeitura